

PORTARIA Nº 139/2018

(DOC TCE-MT de 04.09.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto: Dorismar Ferreira Lima	Contrato nº 18/2018 – Gasolini Comércio e Serviços - EIRELI	Fornecimento de gás de cozinha de 13kg, com troca de vasilhame, conforme demanda deste Tribunal de Contas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2018 da Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2018/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de setembro de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Presidente